Resolução nº : 2208/2003
Protocolo nº : 37433/01
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE IRETAMA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 25.023,00 (vinte e cinco mil e vinte e três reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente